



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA - RS

PUBLICADO

Em: 26/04/2019

João Giovane Taborda
Assessor de Administração
Prefeitura Municipal de Alegria - RS

EDITAL Nº 002/2019

ALEGRIA-RS, 26 DE ABRIL DE 2019

Edital de Prorrogação de prazo para inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria - RS, no uso de suas atribuições legais, visando à **CONTRATAÇÃO** de pessoal, em número de 01 (um) Médico, por prazo determinado para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e Artigos 193 a 197 da Lei Municipal nº 947/2005 de 15 de Setembro de 2005, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 001/2019 de 17 de Abril de 2019 e no Decreto nº 101/2013, de 23 de setembro de 2013, e alterações do Decreto n. 010 de 15 de fevereiro de 2018.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 03 de maio de 2019, exclusivamente pela comissão designada, junto à Secretaria Municipal da saúde, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 919, no Município de Alegria no período compreendido entre às 08:00h as 11:00horas e das 13:00h as 16:00horas.

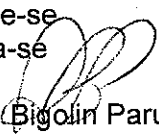
Em decorrência da prorrogação deste Edital, fica alterado item 3.1 do Edital de abertura 001/2019, sendo que a nova data para a realização da prova esta prevista para o dia 11 de maio de 2019.

Permanecem inalteradas os demais itens do Edital nº 001/2019 de 17 de abril de 2019. O edital de abertura de inscrições, contendo o regramento do Processo Seletivo Simplificado e demais informações pertinentes à seleção de candidato (a), está disponível em sua íntegra no mural da Prefeitura e no seguinte site: www.pmalegria.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 26 DE ABRIL DE 2019.


GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Daniela Bigolin Parussulo
Secretaria Municipal de Administração